



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 882, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor Edvaldo Gonçalves Alencar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Edvaldo Gonçalves Alencar, artista plástico, conhecido no meio artístico como “Mano Alencar”, o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza